



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009598/2010 NATUREZA: ESPECIAL

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002993/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 250.812,83 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000446	010003.0824300231.130 344505100000	REPASSE A OFICINA SOLIDÁRIA DE CASTELO COM RECURSOS DO FIA OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	250.812,83
TOTAL :				250.812,83

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da despesa citada no artigo anterior será proveniente do convênio firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce e o Município de Castelo com interveniência da Fundação Vale do Rio Doce e do Instituto Jutta Batista da Silva, no valor de R\$ 250.000,00 e o rendimento bancário.

Excesso de Arrecadação: R\$ 250.812,83 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 22 dezembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL